

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO
REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO NA
PORTARIA Nº 097 DE 20 DE JULHO DE
2021.**

Considerando a existência de erro material no cálculo do valor do provento/benefício do Servidor Público Municipal Aposentado Jefferson Jean Duvoisin, matrícula nº 210, informado na tabela do anexo único da Portaria nº 097 de 20 de julho de 2021;

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:


Art. 1º Alterar a redação da tabela do anexo único da Portaria nº 097 de 20 de julho de 2021, no tocante ao valor do provento/benefício do Servidor Público Municipal Aposentado Jefferson Jean Duvoisin, matrícula nº 210, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

210	JEFFERSON JEAN DUVOISIN	R\$ 3.503,77
------------	--------------------------------	---------------------


Art. 2º As demais disposições previstas na Portaria nº 097 de 20 de julho de 2021, bem como os demais valores informados na tabela do anexo único, permanecem vigentes na íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Campo Alegre/SC, 21 de julho de 2021.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
22/07/2021.


RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK
Agente Administrativo III